



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 07 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 229, DE 19 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 356 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5037 de 07 de abril de 2004, publicado D.O.U. de 08 de abril de 2004.

CONSIDERANDO os objetivos previstos no Plano Estratégico da Funarte: de aprimorar os mecanismos de guarda, preservação, disponibilização e difusão do acervo artístico, documental e bibliográfico e de incentivar e de desenvolver a produção ao conhecimento no campo das artes;

CONSIDERANDO os valores estabelecidos no mesmo Planejamento Estratégico de salvaguardar o acervo do artista nacional para preservação e difusão da memória das artes; e

CONSIDERANDO a importância da parceria da sociedade civil através de representantes dos responsáveis pelo Acervo de Ariano Suassuna, para conferir segurança técnica e jurídica ao modelo de acesso ao material inventariado que poderá ser cedido à FUNARTE

RESOLVE

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudo técnico preliminar visando à melhor solução ao interesse público envolvido para permitir a cessão para o Centro de Documentação – CEDOC da FUNARTE do patrimônio existente no acervo de Ariano Suassuna, prevendo direitos e deveres, bem como responsabilidades das partes no que diz respeito ao escopo selecionado, com o objetivo de realizar o tratamento, a preservação, o restauro e a disponibilização para pesquisa e estudos na FUNARTE, avaliando as possíveis fontes alternativas de financiamento público ou privado, em face às valorações de cunho econômico – financeiro do projeto.

Art. 2º Designar os membros para composição do Grupo de Trabalho:

I – Pela FUNARTE:

Marcelo Nery Costa

Matr. SIAPE nº 1402329

Maria Carmen Gomes Carneiro Derenne

Matr. SIAPE nº 1394481

Kathryn Grace Valdrighi,

Matr. SIAPE nº 1639221

Joelma Neris Ismael

Matr. SIAPE nº 1554995

Caroline Cantanhede Lopes

Matr. SIAPE nº 1464577

II - Pela Sociedade Civil:

Caio Eduardo Cormier Chaim

CPF nº 029.429.161-09

Bruno Figueiredo de Medeiros

CPF nº 036.775.044-90

Art. 3º - O Grupo será presidido pelo Diretor Executivo Marcelo Nery Costa.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 03 meses.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Costa Barros, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 20/07/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1637413** e o código CRC **A2B18D9F**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001348/2022-01

SEI nº 1637413